



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ADENDO

ADENDO MODIFICADOR SEM REABERTURA DE PRAZO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2020/CEL/SUPEL/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0042.244886/2020-67

INTERESSADO: Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.

OBJETO: Contratação de agência especializada na prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda, de caráter educativo e informativo e de orientação social, nos termos § 1º do artigo 37 da Constituição da República Federal, Lei Federal nº 12.232, de 29/04/2010, e de forma complementar as Leis nº 4.680, de 18/06/1965 e nº 8.666, de 21/06/1993, para atender o Governo do Estado de Rondônia.

Senhores licitantes, conforme Errata emitida pela unidade gestora, cientificamos que O link no Anexo I, *Briefing*, item 9. PESQUISA E OUTRAS INFORMAÇÕES foi informado incorretamente, desta forma segue alterações:

ONDE SE LÊ

- Manual de aplicação de Marca do Executivo Estadual (<http://www.rondonia.ro.gov.br/portal/manual-de-marca/>)
- Plano Todos por Rondônia (<https://prezi.com/view/ujL31ROGHwy4cjget9e5/>)

LEIA-SE

- Manual de aplicação de Marca do Executivo Estadual (<http://www.rondonia.ro.gov.br/secom/sobre/manual-da-marca/>)
- Marca Todos por Rondônia (<https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/5cJTedwmCcaeTXW>), com a seguinte senha: 57185345

Em tempo, informa-se que se trata apenas de erro formal, o qual não interfere nas formulações das propostas pelas licitantes.

Havendo divergências nas demais condições dispostas pelo Edital e seus Anexos, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento. Permanecendo os demais termos do Edital e Anexos inalterados. Publique-se.

Porto Velho, 04 de dezembro de 2020.

EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA**Presidente - CEL/SUPEL/RO**

Documento assinado eletronicamente por **Everson Luciano Germiniano da Silva, Analista**, em 04/12/2020, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015053029** e o código CRC **B55E76FE**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0042.244886/2020-67

SEI nº 0015053029